



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br ou juridico@jari.rs.gov.br

PREFEITURA DE JARI - RS
Este(a) Decreto 4798 esteve
fixado(a) no mural de publicações
desta Prefeitura no período de:
28/02/2023 à 10/03/2023
Jari - RS *doanh*

DECRETO Nº 4.798 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

OSNEI DOS SANTOS AZEVERDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 100, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, abaixo listados com seus respectivos suplentes;

- Dois representantes do Poder Executivo Municipal dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação: Titulares: Alexandra Pagliarini Becker; Daiane Renz Tremêa; Suplentes – Maicon Chaves Ribas; Carla Roberta Kretzmann;

-Um representante dos Professores da Educação Básica Pública: Titular – Emilia Cristina Porto de Souza; Suplente –Izaura Vanise Moreira Goulart Sigert;

-Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Titular – Luis Carlos Kessler Paz; Suplente – Sandra Regina da Rosa Andrades;

-Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas: Titular – Douglas Jardel Pletsch; Suplente – Villian de Almeida Paz;

-Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública: Titulares – Neriza Silva de Oliveira; Fabiane Guimarães; Suplentes – Nitieli Czpa Seibert, Vera Regina Dotto;

-Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Titular-Ederson dos Santos Henrique, Suellen Machado Paim; Suplentes: Vanessa Krause Nunes, Guilherme Hohemberger Moreira Goulart;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: administracao@jari.rs.gov.br ou juridico@jari.rs.gov.br

-Um representante do Conselho Municipal de Educação: Titular Carla Becker Barcellos; Suplente – Fátima Aparecida Maurer Genro;

-Um representante do Conselho Tutelar: Titular- Rejane Rosa da Costa; Suplente – João Marcos Fabich Corrêa.

Art. 2º- Revoga-se os Decretos 4.255 de 19 de abril de 2021, e o Decreto 4.773 de 03 de Janeiro de 2023 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.


OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal